



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**– ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 27/04/26

**MOÇÃO DE PESAR Nº 23 /2026**

**De 27 de abril de 2026**

A **Câmara Municipal de Teixeira de Freitas**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa de seus Vereadores adiante assinados, submete à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da jovem **Ana Luiza Mateus**, ocorrido recentemente nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar e consternação que esta Casa Legislativa recebe a notícia do falecimento de Ana Luiza Mateus. Jovem talentosa, Ana Luiza era uma figura admirada em nossa comunidade, destacando-se não apenas por sua atuação como modelo, mas por sua determinação e espírito empreendedor no setor da moda e beleza.

Sua trajetória como empresária, maquiadora e futura psicóloga demonstrava uma vocação genuína para o cuidado com o próximo e para o empoderamento feminino. Ana Luiza deixará uma lacuna imensa no coração de amigos, familiares e de todos que tiveram o privilégio de conviver com sua alegria e profissionalismo.

Sua partida prematura interrompe sonhos brilhantes, mas seu legado de coragem e sua memória servirão de inspiração para a luta por uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres, propósito este que agora se torna lei sob seu nome nesta cidade.

Neste momento de dor extrema, o Poder Legislativo de Teixeira de Freitas se solidariza com os pais, familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário para enfrentar esta irreparável perda.

Que a luz de Ana Luiza continue a brilhar na memória daqueles que a amam.

Requeremos, após a aprovação desta Moção pelos nobres pares, que seja dado conhecimento à família enlutada, enviando-lhes cópia do presente documento como sinal de nosso respeito e solidariedade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de abril de 2026.

**Assinatura dos Vereadores:**